ETAPA 3 - CADERNO DE VOTAÇÃO

Eixo Temático: Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Proposta de Atualização de texto

Alteração de texto p. 35 do PDI 2019-2023

~~São objetivos do CRIAR — Polo de Inovação do IFG: 4. Valorizar e incentivar a realização de pesquisas científicas e tecnológicas, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente e à inovação social, à produção cultural, à memória social, ao empreendedorismo e ao cooperativismo no IFG.~~

Redação aprovada/incluída

São objetivos do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT: 4. Valorizar e incentivar a realização de pesquisas científicas e tecnológicas e inovação, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente e à inovação social, à produção cultural, à memória social e aos arranjos produtivos, sociais e culturais dos territórios de atuação do IFG.

PROPOSTA COMPLETA 1

Objetivo 1: Reformular a Política de Pesquisa do IFG

Meta 1: Aprovar a Política de Pesquisa, alinhada ao Marco Legal de CT&I e de acordo com princípios de formação omnilateral e trabalho como princípio formativo

Ação 1: Consolidar o Grupo de Trabalho da Política de Pesquisa.

Ação 2 Realizar consulta pública à comunidade acadêmica.

Ação 3: Submeter a proposta de reformulação da Política de Pesquisa à apreciação nas instâncias institucionais.

PROPOSTA COMPLETA 2

Objetivo 2: Reestruturar a Política de Pesquisa do IFG (Resolução 99/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 31 de agosto de 2021) de modo a incluir o debate em torno da Inovação e a defesa da Pesquisa e da Inovação como alicerces da transformação social, da educação pública, gratuita e de qualidade e dos valores éticos, sociais e emancipatórios.

Meta 1: Revisar, atualizar e aprovar a Política de Pesquisa e Inovação do IFG.

Ação 1: Estruturar mecanismos de monitoramento e avaliação da Política de Pesquisa e Inovação.

Ação 2: Criar indicadores de impacto social, científico e tecnológico e acompanhar os resultados das ações.

Meta 2: Fortalecer a cultura institucional de pesquisa e inovação em todos os câmpus.

Ação 1: Estimular a cultura de inovação e socialmente comprometida.

Ação 2: Garantir mecanismos para auxiliar na publicação de artigos científicos gerados pela pesquisa de seus servidores e estudantes.

Ação 3: Promover a participação dos docentes e TAES, que cumpram os critérios da Capes, CNPQ e os regulamentos institucionais, como orientadores nos cursos regulares e nos programas de pós-graduação.

Ação 4: Ampliar as parcerias para oferta de Mestrado Interinstitucional (MINTER) e Doutorado Interinstitucional (DINTER) aos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, a partir do levantamento das demandas institucionais, ofertando, quando o termo de convênio permitir, vagas desses cursos para professores das redes públicas de ensino.

Ação 5: Fortalecer a gestão da pesquisa e inovação por meio da criação de comissão permanente de apoio à elaboração, submissão e gestão de projetos institucionais e externos, com a devida aprovação nas instâncias internas e externas ao câmpus dentro do IFG.

Meta 3: Ampliar em 20% a participação de estudantes em atividades de pesquisa e inovação durante a vigência do PDI.

Ação 1: Ampliar em 20% os programas de iniciação científica e tecnológica.

Ação 2: Ampliar o quantitativo de bolsas em 20% dos programas de Iniciação Científica a partir de 2027, articulando-se inclusive com outras fontes de fomento à pesquisa.

PROPOSTA COMPLETA 3

Objetivo 3 : Criar o Fórum Institucional de Pesquisa do IFG como espaço permanente e democrático de debate coletivo sobre a política de pesquisa, socialização da produção científica entre câmpus,

formulação de diretrizes para a Pró-Reitoria de Pesquisa, pós-graduação e Inovação (PROPPG) e fortalecimento das redes e grupos de pesquisa em toda a rede institucional.

Meta 1: Instituir, até o primeiro ano de vigência do PDI 2027– 2031, o Fórum Institucional de Pesquisa do IFG, com realização mínima anual, assegurando a participação de representantes dos grupos de pesquisa, servidores pesquisadores, estudantes de iniciação científica e gestores da PROPPG de todos os câmpus, com produção de documento orientador para a política institucional de pesquisa ao final de cada edição.

Ação 1: Regulamentar e institucionalizar o Fórum Institucional de Pesquisa do IFG.

PROPOSTA COMPLETA 4

Objetivo 4: Realizar pesquisas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas, tecnológicas e culturais para as questões levantadas, estendendo seus benefícios à comunidade e garantindo autonomia institucional naquilo que diz respeito aos processos de decisão de uso e de difusão dos conhecimentos produzidos.

Meta 1: Criar e desenvolver pelo menos um grupo de estudo e pesquisa por departamento até um ano após a aprovação do PDI e ampliar gradativamente esta quantidade em conformidade com demandas, com a infraestrutura física e com a capacitação de recursos humanos no período de vigência deste PDI.

Ação 1: Fomentar as pesquisas e a produção cultural associadas ao mundo do trabalho e da educação vinculadas à formação totalizadora e integral do ser humano, em consonância aos princípios e finalidades institucionais por meio de:

a. Estímulo à pesquisa científica dos servidores, criação e desenvolvimento de grupos e laboratórios de pesquisa; realização de cursos de capacitação para a pesquisa (banco de dados, metodologia, uso de softwares) para alunos bolsistas, professores e técnico-administrativos;

b. Alocação de carga horária docente que leve em conta aspectos da jornada de trabalho, considerando as atividades de pesquisa: orientação de IC, orientação de pós-graduação lato e stricto sensu, produção em pesquisa e produção acadêmica, com base em critérios vigentes por área estabelecidos pela CNPQ e Capes.

Ação 2: Estimular as atividades de pesquisa e inovação com foco nos problemas locais identificando as demandas sociais locais e suas possíveis relações com as áreas de conhecimento específicas abarcadas por cada Câmpus.

Meta 2: Ampliar os trabalhos sobre memória de grupos vulneráveis, grupos com demarcação histórica específica e grupos ligados a traumas coletivos, como comunidades quilombolas, indígenas, ciganos, assentados rurais, imigrantes e vítimas do Césio-137.

Ação 1: Fomentar a preservação, a visibilização e a problematização da memória da instituição, dos grupos que constituem sua comunidade e de seus territórios, em especial de grupos vulneráveis, grupos com demarcação histórica específica e grupos identificados com traumas históricos.

PROPOSTA COMPLETA 5

Objetivo 5: Estimular desenvolvimento de pesquisas que visem produzir soluções tecnológicas voltadas às produções e relações socioambientais sustentáveis.

Meta 1: Fortalecer projetos de pesquisa voltados à sustentabilidade socioambiental, e quando possível, gerar produtos tecnológicos ou soluções aplicadas (protocolos, softwares, patentes, processos ou tecnologias sociais), com a oferta de pelo menos um edital específico a cada dois anos, ao longo do ciclo do PDI 2027-2031.

Ação 1: Fomentar projetos de pesquisa em sustentabilidade.

Ação 2: Fortalecer os grupos de pesquisa.

Ação 3: Estimular o desenvolvimento de patentes, softwares e tecnologias sociais.

Ação 4: Promover eventos, publicações e/ou ações de extensão tecnológica.

PROPOSTA COMPLETA 6

Objetivo 6: Consolidar e qualificar os grupos de pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, como uma das formas de organização coletiva da atividade investigativa fortalecendo a atividade dos grupos: articulação com a iniciação científica e tecnológica, a pós-graduação e os demais níveis e modalidades de ensino da Instituição, e avaliação pela relevância científica, social e formativa de sua produção.

Meta 1: Até 2028, assegurar que 80% dos grupos de pesquisa certificados atualizem o cadastro no DGP/CNPq, mantendo esse patamar nos anos seguintes.

Ação 1: Realizar o diagnóstico qualitativo dos grupos certificados e dos grupos em preenchimento, e garantir a atualização dos critérios mínimos de atividade para a certificação, conforme resolução institucional.

Meta 2: Até 2028, realizar diagnóstico qualitativo de 100% dos grupos certificados pelo IFG (atividade, vínculo com iniciação científica, pós-graduação e ensino, e relevância social,formativa, dentre outros) e, até 2029, definir ações de fortalecimento e integração.

Ação 1: Estimular a pesquisa científica das/os servidoras/es, com apoio técnico da gestão à criação, ao desenvolvimento, à certificação e à atualização anual dos grupos de

pesquisa no DGP/CNPq, e oferecer capacitação para a pesquisa (bases de dados, metodologia científica, uso de softwares, dentre outros) a discentes, docentes e técnicas/os administrativas/os.

Ação 2: Fortalecer grupos de pesquisa vinculados à pós-graduação.

Meta 3: Até 2031, ao menos 80% dos grupos certificados tenham a participação de estudantes do IFG do ensino médio a pós-graduação, registrados no DGP/CNPq.

Ação 1: Promover eventos formativos e de articulação entre os grupos de pesquisa, os programas de iniciação científica e tecnológica, na educação profissional técnica de nível médio, compreendendo cursos diurnos e noturnos, inclusive na educação de jovens e adultos, graduação e os programas de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*.

Ação 2: Promover e garantir condições para a formação de redes entre grupos de câmpus e outras instituições; e acompanhar sistematicamente editais, chamadas e diretrizes de áreas relevantes à pesquisa institucional.

Ação 3: Consolidar os sistemas institucionais e interinstitucionais de registro e acompanhamento dos grupos de pesquisa e publicar anualmente os dados consolidados dos grupos.

PROPOSTA COMPLETA 7

Objetivo 7: Consolidar a Iniciação Científica e Tecnológica como política institucional que assume a pesquisa como princípio educativo, em articulação com o ensino e a extensão, voltada à formação humana integral e crítica das e dos estudantes, do ensino médio à graduação assegurando, no ciclo 2027-2031, sustentabilidade financeira e equidade de acesso, por gênero, raça/cor e condição socioeconômica, nos programas de bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica, inclusive na modalidade de ações afirmativas (PIBIC-EM/PIBIC-EM-Af, PIBIC/PIBIC-Af, PIBITI/PIBITI-Af).

Meta 1: Ampliar a oferta de bolsas. Ampliar em, no mínimo, 10% até 2031 o número de bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica em relação a 2025 (de 270 para 297), por meio de orçamento próprio e de bolsas vinculadas a parcerias e a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, e alcançar 20% (324) se a quota do CNPq ou o orçamento discricionário do IFG tiverem crescimento real no período.

Ação 1: Publicar a cada ano, no Relatório Anual de Gestão (RAG), o número de bolsas por fonte (CNPq, orçamento próprio, parcerias e projetos) e a relação entre bolsas ofertadas e projetos aprovados sem bolsa.

Ação 2: Prever, na programação orçamentária anual da PROPPG, a ampliação escalonada do orçamento próprio de Iniciação Científica, descontadas as bolsas do CNPq e as de parcerias e projetos.

Ação 3: Adotar como padrão a previsão de bolsas para estudantes nos acordos de parceria de pesquisa, desenvolvimento e inovação nos projetos institucionais e nos projetos submetidos em fomento externo, quando o objeto permitir.

Meta 2: Ampliar a participação feminina de orientadoras e orientandas na iniciação científica e tecnológica para, no mínimo, 50% até 2030.

Ação 1: Introduzir, no edital anual do PIBITI, pontuação adicional para projetos com participação feminina ou reserva mínima de vagas na modalidade, de modo a superar o teto histórico de 33,3% de participação feminina (2020–2025).

Ação 2: Diagnosticar as condicionalidades das pesquisadoras do IFG para realizar pesquisa e instituir, nos editais internos, pontuação para projetos orientados por mulheres.

Ação 3: Realizar ações formativas com os câmpus especialmente com aqueles com participação feminina abaixo de 30% no estudo de base, com apoio às orientadoras locais e diversificação das subáreas dos projetos ofertados, sobretudo onde os projetos se concentram em áreas de sub-representação feminina.

Meta 3: Elevar para, no mínimo, 45% até 2030 a participação feminina na Iniciação Científica e Tecnológica em todos os câmpus.

Ação 1: Publicar, a série de participação feminina por programa, grande área e câmpus, e o indicador de acesso bianual a bolsa por gênero e área, com os mesmos parâmetros do estudo ao longo do PDI.

PROPOSTA COMPLETA 8

Objetivo 8: Garantir a publicação anual, com prazo, orçamento identificado e prestação de contas, do Programa Institucional de Incentivo à Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação para servidores(as) (PIPECTI) e do Programa Institucional de Incentivo para Estudantes do IFG para Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação (PAECTI), assegurando a democratização do acesso e a equidade de gênero na distribuição dos auxílios, com critérios objetivos e públicos vinculados ao registro institucional da atividade de pesquisa, ensino ou extensão que originou o trabalho, ao longo do ciclo 2027–2031.

Meta 1: Publicar a chamada pública do PIPECTI e a do PAECTI, com dotação orçamentária identificada, anualmente, de 2027 a 2031.

Ação 1: Publicar, anualmente, a chamada pública do PIPECTI e a do PAECTI, com valores, tetos e calendário.

Meta 2: A partir de 2029, garantir que todos os câmpus inscritos tenham, a cada ano, ao menos uma solicitação contemplada em cada programa, observada a dotação orçamentária, e que as solicitações contempladas abranjam os segmentos de docentes, técnico-administrativos e estudantes.

Ação 1: Realizar ampla divulgação em todos os câmpus e registrar os auxílios concedidos com recursos próprios dos câmpus a solicitantes classificados e não contemplados no limite do edital, conforme previsto nas resoluções.

Meta 3: Assegurar, a partir de 2029, que as mulheres representem, no mínimo, 50% das pessoas contempladas em cada programa, salvo quando não houver candidatas inscritas e habilitadas em número suficiente para atingir esse percentual.

Ação 1: Aplicar nos dois programas o critério de equidade de gênero previsto nas resoluções, incluindo a extensão do período de avaliação da produção em caso de licença-maternidade, e detalhar a pontuação na instrução normativa.

PROPOSTA COMPLETA 9

Objetivo 9: Consolidar o Programa Institucional de Incentivo à Tradução para Língua Estrangeira e Publicação de Artigos de Servidores do IFG (PIPART) como programa permanente de apoio à publicação científica de servidores e dos resultados da pesquisa do IFG, com regulamento atualizado, critérios objetivos e públicos de seleção, igualdade com equidade de acesso por câmpus, área do conhecimento e gênero, preferência ao acesso aberto e registro da demanda não atendida, ao longo do ciclo 2027-2031.

Meta 1: Aprovar até dezembro de 2027, a nova resolução do PIPART.

Ação 1: Constituir grupo de trabalho para revisão da minuta do PIPART.

Meta 2: Publicar anualmente edital de seleção de propostas com critérios objetivos e públicos.

Ação 1: Publicar a instrução normativa com os critérios de seleção e abrir chamada anual com divulgação prévia do calendário, orçamento e do resultado da classificação.

Meta 3: Publicar, a cada ano a partir de 2027, relatório com os auxílios concedidos por câmpus, área do conhecimento e gênero, o valor médio, os artigos publicados e depositados no Repositório Digital do IFG (ReDi IFG) e as propostas elegíveis não atendidas por falta de recurso.

Ação 1: Levantar auxílios concedidos, os valores, o câmpus, a área do conhecimento e o gênero de quem recebeu, as propostas indeferidas ou não atendidas por esgotamento de recursos, a taxa de artigos publicados e depositados no ReDi IFG e o tempo de prestação de contas.

Meta 4: Alcançar, nos auxílios concedidos a partir de 2028, 100% dos artigos apoiados com depósito validado no ReDi IFG.

Ação 1: Acompanhar os prazos de prestação de contas, o depósito no ReDi IFG e a publicação comprovada, e orientar os pesquisadores sobre periódicos de acesso aberto e sobre como reconhecer periódicos predatórios.

PROPOSTA COMPLETA 10

Objetivo 10: Consolidar o Escritório de Projetos e Captação de Recursos como serviço institucional formalizado, com programa permanente de capacitação em elaboração de projetos e gestão de fomento externo para pesquisa, ensino, extensão e inovação.

Meta 1: Publicar Plano Anual de Captação de editais externos alinhados aos trabalhos como princípio educativo e formação omnilateral até o final da vigência do PDI 2027-2031.

Ação 1: Criar sistema de alerta de editais externos por área temática para pesquisadores do IFG

PROPOSTA COMPLETA 11

Objetivo 11: Fortalecer a captação de recursos externos para pesquisa e inovação no IFG, ampliando a sustentabilidade financeira e a autonomia dos projetos institucionais.

Meta 1: Implementar, até dezembro de 2027, estratégia institucional de captação de recursos públicos externos.

Ação 1: Monitorar os editais e chamadas públicas e divulgar as possibilidades de captação de recursos.

PROPOSTA COMPLETA 12

Objetivo 12: Ampliar e democratizar a captação de recursos externos para ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento e inovação no IFG, por meio de uma comissão permanente de apoio à escrita e à submissão de projetos a editais externos, articulada ao Escritório de Projetos e Captação de Recursos do Polo de Inovação Criar e com atendimento a todos os câmpus.

Meta 1: Instituir, até dezembro de 2027, a Comissão Permanente de Apoio à Escrita e Submissão de Projetos a Editais Externos, vinculada ao Escritório de Projetos e Captação de Recursos do Polo de Inovação Criar, com fluxo publicado e ponto focal nos câmpus.

Ação 1: Publicar portaria de instituição da comissão e regimento com composição, atribuições, fluxo de solicitação de apoio e critérios de prioridade.

Meta 2: Estimular que todos os câmpus tenham, a cada ano, pelo menos uma proposta submetida a edital externo com apoio da comissão, a partir de 2029.

Ação 1: Oferecer leitura crítica e orientação técnico-científica das propostas antes do envio, oficinas de escrita por tipo de edital e modelos de textos recorrentes (apresentação institucional, infraestrutura, contrapartida).

Ação 2: Realizar ciclos semestrais de capacitação em elaboração de propostas para editais externos (agências de fomento, sistemas de submissão, orçamento e prestação de contas), em formato remoto e abertos a todos os câmpus, com vagas prioritárias para quem nunca coordenou projeto com fomento externo.

PROPOSTA COMPLETA 13

Objetivo 13: Ministrar cursos de pós-graduação *lato sensu* de especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento e cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas ao processo de geração e inovação tecnológica, sociocultural, de formação docente e de desenvolvimento humano.

Meta 1: Criar indicadores institucionais para acompanhamento da pós-graduação, priorizando a avaliação sistemática da permanência e do êxito dos estudantes conforme suas diversidades e dificuldades, para além dos critérios avaliativos clássicos da pós-graduação.

Ação 1: Instituir políticas de acesso à pós-graduação alinhadas às políticas de ações afirmativas para *lato sensu* e consolidar nos cursos de *stricto sensu*.

Ação 2: Incentivar a formação continuada de docentes e servidores técnico-administrativos em cursos de mestrado, doutorado e pós-doutorado, garantindo 20% de reserva das vagas aos servidores nos cursos e programas de pós-graduação ofertados pelo IFG.

Ação 3: Incentivar programas intercâmpus.

PROPOSTA COMPLETA 14

Objetivo 14: Elaborar e implementar a Política de pós-graduação do IFG, assegurando sua articulação com a pesquisa, a inovação, a extensão e as demandas sociais e territoriais, com vistas à qualificação e a produção de conhecimento, fundamentado no trabalho como princípio educativo e formação omnilateral.

Meta 1: Mapear e incentivar a oferta de cursos de pós-graduação, considerando as demandas sociais e territoriais até 2027.

Ação 1: Estabelecer áreas estratégicas prioritárias considerando o Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) de cada câmpus, orientações e áreas de avaliação da CAPES.

PROPOSTA COMPLETA 15

Objetivo 15: Elaborar e implementar a Política de pós-graduação (*lato* e *stricto sensu*) do IFG, assegurando sua articulação com a pesquisa, a inovação, a extensão e as demandas sociais e territoriais, com vistas à qualificação da formação e da produção de conhecimento.

Meta 1: Elaborar, aprovar e institucionalizar a Política de pós-graduação do IFG.

Ação 1: Realizar diagnóstico da oferta atual e definir princípios, diretrizes e eixos estratégicos.

Meta 2: Estruturar diretrizes institucionais para a oferta e expansão da pós-graduação *lato* e *stricto sensu* e revisar os regulamentos institucionais existentes sobre o tema.

Ação 1: Definir critérios para criação e consolidação de cursos.

Ação 2: Criar indicadores institucionais para acompanhar o desempenho dos cursos.

Meta 3: Ampliar e qualificar a oferta de cursos de pós-graduação, considerando as demandas sociais e territoriais.

Ação 1: Planejar a expansão territorial e por áreas do conhecimento.

Ação 2: Garantir a estruturação e a consolidação de programas.

Ação 3: Garantir infraestrutura adequada.

Meta 4: Fortalecer a articulação entre pós-graduação, ensino, pesquisa e inovação e extensão.

Ação 1: Garantir o fortalecimento do corpo docente e dos grupos de pesquisa.

Ação 2: Garantir a formação continuada para docentes da pós-graduação.

Ação 3: Incentivar a internacionalização, especialmente com países do sul global (América Latina, África e Ásia).

Meta 5: Qualificar a atuação docente em Programas de pós-graduação (PPG).

Ação 1: Até 2027, reconhecer os projetos de pesquisa e extensão de todos os docentes do IFG como estruturantes da atividade na pós-graduação *Stricto Sensu*.

Meta 6: Consolidar a inclusão e a equidade no acesso à pós-graduação conforme a lei 14.723/2023

Ação 1: Consolidar a política de acesso inclusivo a pessoas pretas, pardas, indígenas e com deficiência, incluindo as pessoas quilombolas, além de articular essa política com a assistência estudantil na pós-graduação até 2029.

Ação 2: Elaborar proposta de política de reserva de vagas para servidores do IFG nos cursos de pós-graduação *stricto* e *lato sensu*, em alinhamento com a Política de Gestão de Pessoas durante a vigência do PDI.

Ação 3: Propor projetos institucionais que preparem estudantes pretos, pardos, indígenas, quilombolas e com deficiência para o ingresso nos cursos de pós-graduação.

PROPOSTA COMPLETA 16

Objetivo 16: Ampliar a oferta de cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, priorizando a formação continuada, articulando e verticalizando os processos formativos da educação básica.

Meta 1: Ampliar a oferta existente, garantindo que 100% dos novos cursos de pós-graduação estejam verticalizados com os cursos de educação básica e/ou tecnológica do IFG até o final da vigência do PDI 2027-2031.

Ação 1: Definir áreas prioritárias para criação de novos cursos *lato* e *stricto sensu*.

Ação 2: Estruturar propostas pedagógicas alinhadas ao perfil institucional e às diretrizes nacionais.

Ação 3: Garantir condições adequadas para implementação e sustentabilidade dos cursos.

PROPOSTA COMPLETA 17

Objetivo 17: Recomenda-se que os departamentos de áreas acadêmicas ofertem, de acordo com sua disponibilidade de recursos humanos e de infraestrutura física, pelo menos um curso de especialização nos próximos cinco anos. A princípio, estes cursos deverão priorizar, dentre outras, as áreas para a capacitação de servidores, tais como gestão de recursos humanos, visando atender à demanda de qualificação e titulação de servidores decorrentes da nova institucionalidade. É importante ressaltar também como prioritárias as áreas de formação de professores e aquelas para qualificação de trabalhadores para atendimento às demandas regionais.

Meta 1: Implantar, durante a vigência do PDI, pelo menos um curso de pós-graduação em cada Câmpus do IFG, sempre alinhado com os eixos do Câmpus, promovendo a verticalização dos estudos.

Ação 1: Institucionalizar a oferta obrigatória de, no mínimo, um curso de pós-graduação por câmpus que esteja diretamente vinculado ao seu eixo estruturante, garantindo que a proposta de criação considere prioritariamente a perspectiva da verticalização e o Eixo Estruturante do Câmpus.

PROPOSTA COMPLETA 18

Objetivo 18: Consolidar os cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado - acadêmico e profissional) mediante acompanhamento sistemático dos fluxos e processos de acompanhamento da avaliação de permanência dos programas.

Meta 1: Realizar encontros mensais entre PROPPG, DPG e coordenadores dos programas de pós-graduação *stricto sensu* com pautas relacionadas a consolidação da Pós-Graduação, inclusive quanto aos critérios da Avaliação Quadrienal da pós-graduação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior até o final do ciclo avaliativo vigente.

Ação 1: Institucionalizar um Fórum Permanente da Avaliação da pós-graduação.

Meta 2: Promover atividade institucional integrada de troca de experiências, alcançando a participação dos programas de pós-graduação em ações colaborativas até o final de cada ano.

Ação 1: Realizar encontros mensais entre coordenadores e inserir pauta específica de cooperação interprogramas.

Ação 2: Incentivar publicações e eventos científicos conjuntos.

Ação 3: Ofertar disciplinas, cursos e atividades formativas compartilhadas.

PROPOSTA COMPLETA 19

Objetivo 19: Garantir infraestrutura básica para funcionamento dos Programas de pós-graduação *stricto sensu* nos câmpus do IFG.

Meta 1: Planejar e garantir condições equitativas de infraestrutura física, tecnológica, laboratorial, bibliográfica e administrativa necessárias ao funcionamento, à manutenção e à consolidação dos programas de pós-graduação stricto sensu do IFG, em consonância com as demandas acadêmicas e de pesquisa, o planejamento institucional e os critérios de qualidade da CAPES.

Ação 1: Acompanhar as condições de infraestrutura necessárias ao funcionamento dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, contemplando salas de aula, espaços de estudo e ambientes de pesquisa, bem como promover a ampliação e a adequação do acesso a laboratórios, bibliotecas, bases de dados científicas e recursos tecnológicos, de acordo com as demandas acadêmicas e de pesquisa dos programas.

PROPOSTA COMPLETA 20

Objetivo 20: Garantir a participação dos docentes nos programas de pós-graduação, reconhecendo as atividades de pesquisa e produção científica como condição necessária ao trabalho docente neste nível e a permanência do funcionamento de cursos *stricto sensu*.

Meta 1: Consolidar, até 2028, a participação dos docentes nos programas de pós-graduação *stricto sensu* em suas atividades de pesquisa, orientação, produção científica e demais atribuições acadêmicas, de modo a favorecer a qualidade e a continuidade dos cursos.

Ação 1: Criar, até 2027, um seminário anual de gestão que promova o diálogo entre as chefias dos departamentos com docentes envolvidos em PPG *stricto sensu* do IFG.

Ação 2: Até 2027, reconhecer as orientações como atividades formativas fundamentais para a formação dos estudantes/pesquisadores, em paridade com as aulas.

Ação 3: Oferecer, ao longo do ciclo deste PDI, formação para docentes e estudantes sobre as dinâmicas da produção científica nos ciclos avaliativos quadrienais.

Ação 4: Mapear até 2028 o adoecimento e a sobrecarga de trabalho dos servidores vinculados a pós-graduação *stricto sensu*, elaborando um plano continuado de prevenção.

Ação 5: Monitorar e intervir com ações de redução de riscos e gestão democrática em casos de assédio, sobrecarga de trabalho e adoecimento mental.

PROPOSTA COMPLETA 21

Objetivo 21: Fortalecer a gestão acadêmica da pós-graduação nos câmpus do IFG, promovendo sua integração aos demais níveis e modalidades de ensino, por meio da vinculação da gestão acadêmica dos cursos de pós-graduação aos Departamentos de Áreas Acadêmicas, assegurando isonomia de apoio, representatividade e suporte institucional.

Meta 1: Reestruturar o modelo de gestão acadêmica da pós-graduação, vinculando-o aos Departamentos de Áreas Acadêmicas, em até 4 (quatro) anos após a implementação do PDI.

Ação 1: Revisar regulamentos e normativas internas para adequação da gestão da pós-graduação em todos os Departamentos envolvidos no curso para proceder o alinhamento dos fluxos institucionais.

Ação 2: Definir atribuições e responsabilidades dos Departamentos na gestão da pós-graduação.

Meta 2: Fortalecer a articulação entre pós-graduação, ensino, pesquisa, inovação e extensão no âmbito dos departamentos, até a conclusão do ciclo deste PDI.

Ação 1: Estabelecer fluxos de interação entre Departamentos, GEPEX e Pró-Reitorias.

Ação 2: Integrar ações com PROPPG e PROEX.

Meta 3: Revisar os processos de gestão acadêmica da pós-graduação, em até 2 (dois) anos após a implementação do PDI.

Ação 1: Redefinir o papel da GEPEX como instância de articulação, acompanhamento e implementação de políticas.

Ação 2: Garantir suporte técnico-administrativo aos cursos.

Ação 3: Criar indicadores quantitativos e qualitativos de gestão acadêmica dos cursos de pós-graduação adequados à realidade do IFG.

PROPOSTA COMPLETA 22

Objetivo 22: Promover a permanência e o êxito de estudantes em ações integradas com a política institucional de assistência estudantil.

Meta 1: Mitigar a evasão na pós-graduação *stricto sensu* ao longo do ciclo do PDI em no mínimo 10% com base no ano de 2026.

Ação 1: Identificar perfis de risco de evasão e dificuldades socioeconômicas.

Ação 2: Implementar monitoramento contínuo do desempenho e progressão dos estudantes.

Ação 3: Ofertar suporte acadêmico, orientação e acompanhamento psicossocial.

Ação 4: Realizar ações de recepção e integração de novos discentes.

Meta 2: Garantir que os estudantes da pós-graduação tenham acesso a ações de assistência e apoio à permanência acadêmica.

Ação 1: Articular ações entre pós-graduação e assistência estudantil.

Ação 2: Conceder auxílios e bolsas de permanência e ampliar o apoio financeiro para estudantes da pós-graduação.

PROPOSTA COMPLETA 23

Objetivo 23: Consolidar a política de permanência e êxito e o acompanhamento de egressos do IFG no âmbito da pós-graduação *lato* e *stricto sensu*.

Meta 1: Implantar e manter um sistema institucional de acompanhamento dos estudantes e egressos da pós-graduação, em consonância com o planejamento dos PPGs, com atualização periódica de dados acadêmicos até o final do PDI;

Ação 1: Desenvolver uma base de dados institucional para monitoramento da trajetória acadêmica dos pós-graduandos do IFG.

Ação 2: Utilizar indicadores de evasão e egressos para reorientação institucional.

Meta 2: Reduzir a taxa de evasão nos cursos e nos programas de pós-graduação em até 20% ao longo do ciclo do PDI 2027-2031;

Ação 1: Monitorar casos de afastamento e evasão, em conjunto com os setores de assistência estudantil, e procurando criar condições para manutenção do pós-graduando em seu processo formativo.

Ação 2: Identificar causas recorrentes e perfis de risco de evasão.

Meta 3: Garantir que 100% dos programas de pós-graduação em conjunto com os câmpus e a Reitoria implementem estratégias formais de permanência do pós-graduando e o consequente acompanhamento de egressos.

Ação 1: Integrar ações de apoio acadêmico, psicológico e financeiro.

Ação 2: Criar acompanhamento psicológico individual e/ou coletivo de estudantes dos programas de pós-graduação, com periodicidade mínima semestral.

Ação 3: Realizar anualmente formação sobre assédios para estudantes da pós-graduação *stricto sensu*.

PROPOSTA COMPLETA 24

Objetivo 24: Estimular a formação de ambientes plurais e inclusivos no que tange às questões de gênero, racial e étnica, sexual, etária, das pessoas com deficiências e neurodiversas, da vulnerabilidade social, da situação de violência doméstica, pessoas privadas de liberdade e na condição de migrantes, refugiadas ou apátridas.

Meta 1: Garantir que os programas de pós-graduação implementem ações institucionais de promoção das diversidades, inclusão e combate às discriminações ao longo do ciclo do PDI;

Ação 1: Estabelecer diretrizes objetivas de respeito e equidade nos programas até 2028.

Ação 2: Garantir acessibilidade física, comunicacional, atitudinal, pedagógica, entre outras.

Meta 2: Desenvolver ações anuais de sensibilização, formação e acolhimento voltadas às diversidades e inclusão nos cursos e programas de pós-graduação.

Ação 1: Estruturar canais de escuta e apoio para grupos em situação de desigualdade.

PROPOSTA COMPLETA 25

Objetivo 25: Consolidar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas, de pessoas com deficiência ou com necessidades educacionais específicas a programas de mestrado e doutorado.

Meta 1: Garantir que os programas de mestrado e doutorado possuam e implementem ações afirmativas e estratégias de inclusão e acessibilidade.

Ação 1: Adequar a infraestrutura, materiais e tecnologias para populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas, de pessoas com deficiência ou com necessidades educacionais específicas a programas de mestrado e doutorado.

PROPOSTA COMPLETA 26

Objetivo 26: Estimular a participação e a permanência das mulheres nos cursos de pós-graduação, em particular aquelas áreas com baixa presença feminina.

Meta 1: Garantir que os programas de pós-graduação desenvolvam ação de incentivo à equidade de gênero, especialmente em áreas com baixa representação feminina.

Ação 1: Fortalecer apoio acadêmico e psicossocial em constante alinhamento à política estudantil para mulheres na pós-graduação.

PROPOSTA COMPLETA 27

Objetivo 27: Promover a interação entre a pós-graduação, educação básica e graduação.

Meta 1: Promover no mínimo um projeto/ação de integração, a cada dois anos, entre os programas de pós-graduação com os cursos de graduação da Instituição e com a educação básica em geral, inclusive, com os cursos técnicos integrados ao ensino médio em tempo integral e Educação de Jovens e Adultos do IFG.

Ação 1: Desenvolver projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão em escolas da rede básica.

Ação 2: Realizar eventos acadêmico-pedagógicos integrados como seminários, encontros e jornadas envolvendo pós-graduação, educação básica e graduação.

Ação 3: Fortalecer linhas de pesquisa aplicadas à educação básica.

PROPOSTA COMPLETA 28

Objetivo 28: Estimular a participação de professores visitantes, de reconhecida experiência acadêmica e profissional, nos cursos e programas de pós-graduação *stricto sensu*.

Meta 1: Viabilizar a participação de professores visitantes nos programas de pós-graduação do IFG ao longo do ciclo do PDI.

Ação 1: Realizar planejamento institucional de visitantes acadêmicos.

Ação 2: Definir critérios e áreas prioritárias para atuação de professores visitantes.

Ação 3: Estabelecer acordos com instituições nacionais e internacionais.

Ação 4: Viabilizar direta ou indiretamente condições de mobilidade, hospedagem e infraestrutura.

Ação 5: Estimular coautorias e projetos de pesquisa colaborativos.

Ação 6: Articular a atuação de visitantes com redes nacionais e internacionais.

PROPOSTA COMPLETA 29

Objetivo 29: Incentivar a colaboração com programas de diferentes regiões, por meio da solidariedade acadêmica, facilitando o compartilhamento de conhecimento, colaborações em projetos de ensino, pesquisa e extensão, possibilitando intercâmbio de pós-graduandos e pesquisadores.

Meta 1: Estabelecer, ao longo do ciclo do PDI, parcerias formais com programas de pós-graduação do estado de Goiás e de outros estados do Brasil, garantindo a realização de ações colaborativas envolvendo discentes e docentes dos programas de pós-graduação do IFG.

Ação 1: Identificar programas de pós-graduação em diferentes regiões com aderência temática e institucional.

Ação 2: Firmar convênios e termos de cooperação interinstitucional.

Ação 3: Viabilizar intercâmbio de discentes, docentes e pesquisadores entre instituições.

Ação 4: Incentivar publicações em coautoria entre instituições parceiras.

PROPOSTA COMPLETA 30

Objetivo 30: Consolidar e ampliar o ecossistema de inovação do IFG.

Meta 1: Elaborar e publicar o Plano Estratégico do Polo de Inovação CRIAR 2026–2030 durante a vigência do PDI.

Ação 1: Garantir o Plano Estratégico do Polo de Inovação CRIAR com objetivos e metas anuais.

PROPOSTA COMPLETA 31

Objetivo 31: Reformular a atual Política de Inovação do IFG.

Meta 1: Aprovar nova Política de Inovação do IFG alinhada ao Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação e aos princípios institucionais vigentes até final de 2027.

Ação 1: Consolidar o Grupo de Trabalho da Política de Inovação.

Ação 2: Realizar audiência pública para debate e aprimoramento da Política de Inovação do IFG.

Meta 2: Estruturar e publicar o fluxo institucional de valoração e transferência de tecnologia até final do ano de 2027.

Ação 1: Submeter a proposta de reformulação da Política de Inovação às instâncias institucionais garantindo o trabalho como princípio educativo e a formação omnilateral como eixos dessa proposta.

PROPOSTA COMPLETA 32

Objetivo 32: Consolidar o Núcleo de Inovação Tecnológica para viabilizar a execução da inovação no IFG.

Meta 1: Estruturar o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) como Agência de Inovação do IFG até dezembro de 2030.

Ação 1: Realizar ações formativas e de divulgação dos campos de atuação do NIT em articulação com o Polo de Inovação Criar e a Embrapii.

PROPOSTA COMPLETA 33

Objetivo 33: Promover a inovação, por meio de programa institucional fundamentado na Política de Inovação do IFG, como instrumento de enfrentamento às desigualdades sociais, econômicas, ambientais e culturais.

Meta 1: Instituir edital anual de apoio a projetos de inovação orientados ao enfrentamento das desigualdades sociais, econômicas, ambientais ou culturais, com dotação orçamentária específica em 2028.

Ação 1: Elaborar Edital com critérios explícitos por dimensão. Critérios objetivamente verificáveis: participação da comunidade na concepção do projeto; impacto mensurável por dimensão (geração de renda/economia solidária-econômica; conservação, uso sustentável de recursos ou adaptação a mudanças climáticas - ambiental; valorização de saberes tradicionais e patrimônio cultural regional-cultural; redução de barreiras de acesso - social); sustentabilidade pós-projeto, dentre outros.

Ação 2: Articular o planejamento e a implementação dos editais com a PROEN, PROEX e PROPPG.

PROPOSTA COMPLETA 34

Objetivo 34: Constituir a rede institucional de infraestrutura multiusuária de pesquisa e inovação do IFG, composta por laboratórios, equipamentos e espaços *maker* de uso compartilhado entre câmpus,

com normativas específica de modo a ampliar a capacidade própria de pesquisa e reduzir a dependência de infraestrutura externa, ao longo do ciclo 2027–2031.

Meta 1: Até dezembro de 2028, cadastrar 100% dos laboratórios e equipamentos de pesquisa e inovação dos câmpus em sistema institucional.

Ação 1: Realizar o inventário dos laboratórios e equipamentos de pesquisa e inovação, com atualização anual.

Meta 2: Aprovar, até dezembro de 2028, norma institucional de uso compartilhado, com regras de acesso, prioridade, responsabilidade, manutenção e ressarcimento nos casos previstos em lei.

Ação 1: Elaborar e aprovar norma de uso compartilhado dos laboratórios multiusuários.

Meta 3: A partir de 2029 ampliar a cada ano o número de projetos de pesquisa e inovação que usam laboratório ou equipamento de outro câmpus ou unidade.

Ação 1: Disponibilizar fluxo de agendamento e registro de uso em plataforma institucional.

PROPOSTA COMPLETA 35

Objetivo 35: Institucionalizar a Rede Maker do IFG, articulada à PROPPG, com regimento, equipe gestora, programação aberta, custeio previsível e registro de uso, voltada à educação maker, à popularização da ciência e à tecnologia social, com equidade de acesso entre câmpus, gênero e comunidade externa, ao longo do ciclo 2027–2031.

Meta 1: Aprovar, até dezembro de 2027, o regimento da Rede Maker, com governança, regras de uso, segurança, propriedade intelectual e acesso da comunidade externa.

Ação 1: Elaborar a minuta, tratando de governança, regras de uso, segurança no uso de equipamentos, propriedade intelectual, acesso externo e licenciamento aberto quando houver interesse público.

Meta 2: Registrar o uso dos espaços a partir de 2028 e publicar relatório bienal com o número de atendimentos, de ações formativas e de públicos atendidos por câmpus.

Ação 1: Designar a equipe gestora de cada espaço por portaria.

Meta 3: Realizar, a partir de 2028, no mínimo uma ação formativa aberta por ano em cada espaço e formar a equipe gestora.

Ação 1: Publicar bienalmente o relatório de uso, com atendimentos, ações formativas, públicos e custeio por câmpus.

Ação 2: Organizar programação anual aberta, articulada aos eventos institucionais de ensino, pesquisa e extensão do IFG, como a SNCT.

Meta 4: Prever orçamento para os espaços a partir de 2028 e fomentar a divulgação de editais externos, em alinhamento aos princípios institucionais.

Ação 1: Prever orçamento para os espaços e submeter propostas a fontes externas, em alinhamento aos princípios institucionais.

PROPOSTA COMPLETA 36

Objetivo 36: Consolidar o Criar – Polo de Inovação como ambiente multicâmpus e multiusuário de modo indissociável ao ensino e a extensão e como elementos constitutivos do projeto formativo e da função social da Instituição, ao longo do ciclo 2027–2031.

Meta 1: Aprovar, até dezembro de 2027, o novo regulamento do Polo, com denominação, estrutura, governança, competências e uso das instalações.

Ação 1: Levantar a situação do Polo: estrutura e normas vigentes, equipe, laboratórios em funcionamento, regimentos dos escritórios, uso das instalações, custeio e fontes de receita, e ações de divulgação científica.

Ação 2: Elaborar e aprovar o regulamento de organização e funcionamento do Polo até 2028.

Meta 2: Publicar, até dezembro de 2027, o Plano Estratégico do Polo, com objetivos, metas anuais e orçamento identificado.

Ação 1: Elaborar o Plano Estratégico por meio do comitê gestor, com participação dos eixos, dos câmpus do Comitê de Assessoramento, com metas anuais, responsáveis e orçamento identificado, e publicar o relatório anual de execução.

Meta 3: Garantir, a partir de 2028, que 100% dos laboratórios multiusuário do Polo tenham manual do usuário, agenda e registro de uso.

Ação 1: Dimensionar a equipe necessária e designar por portaria os responsáveis.

Ação 2: Padronizar manual do usuário, agenda e registro de uso nos laboratórios, integrados ao catálogo da infraestrutura multiusuária, com publicação anual do relatório de uso.

Meta 4: Consolidar, até dezembro de 2029, a Criar Incubadora no Polo de Inovação como sede, e pelos núcleos incubadores dos câmpus, com regras de seleção, acompanhamento e graduação e relatório anual de empreendimentos incubados, graduados e ativos.

Ação 1: Mapear os núcleos incubadores e os empreendimentos incubados, definir regras comuns de seleção, acompanhamento, graduação e uso dos espaços, e apoiar as empresas juniores, em articulação com a chamada de tecnologia social e de incubação social e com o Núcleo de Inovação Tecnológica.

Ação 2: Definir critérios para a criação de novos núcleos, com atenção aos câmpus que ainda não têm.

PROPOSTA COMPLETA 37

Objetivo 37: Fomentar a preservação, a visibilização e a problematização da memória da instituição, dos grupos que constituem sua comunidade e de seus territórios, em especial de grupos em condição de desigualdade.

Meta 1: Desenvolver ao menos um projeto institucional de preservação e problematização da memória da instituição, preferencialmente por meio do Centro de Memória do IFG vinculado ao Criar – Polo de Inovação do IFG ao longo da vigência do PDI.

Ação 1: Estruturar e implementar o Centro de Memória do IFG, definindo vinculação institucional ao Criar – Polo de Inovação.

Ação 2: Promover ao menos uma ação anual de formação no campo da pesquisa em memória, contribuindo para a qualificação dos pesquisadores e ampliação do número de projetos na área.

Meta 2: Promover o desenvolvimento de ações na área da memória por meio de no mínimo dois editais de fomento para projetos de ensino, pesquisa e extensão, ao longo do período de vigência do PDI.

Ação 1: Lançar o primeiro edital até 2029 e o segundo edital até 2031 de fomento a projetos de ensino, pesquisa e extensão na área de memória institucional.

PROPOSTA COMPLETA 38

Objetivo 38: Ampliar e qualificar a produção científica do IFG, adotando a Ciência Aberta como princípio institucional.

Meta 1: Garantir que 100% das publicações científicas resultantes de projetos com fomento do IFG sejam depositadas no Repositório Digital do IFG até 24 meses após a publicação, em acesso aberto, ressalvados os casos de sigilo, propriedade intelectual e proteção de dados pessoais, que terão o depósito com restrição ou embargo registrado e justificado.

Ação 1: Incluir na nova Política de Pesquisa a obrigação de depósito no Repositório Digital do IFG.

Ação 2: Instituir o princípio de Ciência Aberta com obrigação de depósito no Repositório Digital do IFG até 2028.

Ação 3: Criar seção de dados abertos de pesquisa no IFG.

Ação 4: Realizar campanha anual de incentivo ao depósito no Repositório Digital do IFG em parceria com o SIB/IFG.

Meta 2: Atualizar o Programa de Incentivo à Tradução para Língua Estrangeira e Publicação de Artigos de Servidores do IFG (PIPART).

Ação 1: Entregar minuta de nova resolução do Programa de Incentivo à Tradução para Língua Estrangeira e Publicação de Artigos de Servidores do IFG (PIPART).

PROPOSTA COMPLETA 39

Objetivo 39: Fortalecer e institucionalizar políticas permanentes de fomento, qualificação e apoio técnico aos periódicos científicos do IFG, garantindo sua sustentabilidade editorial, ampliação da visibilidade (impacto), melhoria da qualidade científica e avanço nos processos de indexação e internacionalização.

Meta 1: Consolidar os periódicos científicos do IFG no PDI até o próximo ciclo de planejamento institucional.

Ação 1: Realizar levantamento diagnóstico dos periódicos incluídos no Portal de Periódicos do IFG, a partir de indicadores de sustentabilidade editorial, visibilidade, impacto e internacionalização.

Ação 2: Instituir e consolidar política institucional de apoio e incentivo às revistas científicas do IFG, visando garantir sua periodicidade, qualidade editorial e sustentabilidade, por meio da destinação de recursos financeiros, suporte técnico,

formação de equipes editoriais e reconhecimento institucional das atividades relacionadas à editoração científica.

Meta 2: Garantir fomento destinado ao apoio e à qualificação dos periódicos científicos.

Ação 1: Garantir fomento para apoio à manutenção e qualificação dos periódicos, com recursos institucionais ou captação externa.

Meta 3: Garantir financiamento para que 100% dos periódicos ativos possuam DOI (Digital Object Identifier) até a vigência do PDI.

Ação 1: Implementar política institucional de apoio ao pagamento de DOI para periódicos institucionais.

Meta 4: Ampliar em 30% os indicadores de visibilidade dos periódicos, incluindo indexação, acessos e citações, até o final do ciclo do PDI.

Ação 1: Disponibilizar ferramentas institucionais de coleta e análise de métricas de uso e altimetria para monitoramento do desempenho editorial e científico.

Meta 5: Elevar em 30% o número de periódicos indexados em bases relevantes, como SciELO, Redalyc, DOAJ, Educ@, Web of Science e Latindex 2.0 até a vigência do PDI.

Ação 1: Incentivar a qualificação editorial, incluindo apoio à revisão, editoração, profissionalização dos processos editoriais, indexação e internacionalização.

PROPOSTA COMPLETA 40

Objetivo 40: Consolidar uma política institucional integrada de governança, formação e suporte técnico para os periódicos científicos do IFG, fortalecendo a comunicação científica, a qualificação editorial e a visibilidade da produção acadêmica institucional.

Meta 1: Implantar ao menos um programa de estágio em editoração científica até a vigência do PDI.

Ação 1: Criar campos de estágio em editoração científica, envolvendo estudantes do IFG.

Meta 2: Promover a participação em capacitações para equipes editoriais e técnicas dos periódicos institucionais.

Ação 1: Ofertar cursos, oficinas e/ou programas de formação em editoração científica, indexação, ética editorial, OJS e/ou fluxos editoriais, entre outros temas.

PROPOSTA COMPLETA 41

Objetivo 41: Preservar, organizar e dar visibilidade ao conhecimento produzido no âmbito institucional por meio do Repositório Digital do IFG.

Meta 1: Atualizar semestralmente o acervo de TCC no Repositório Digital do IFG.

Ação 1: Preservar a memória institucional através do depósito compulsório dos trabalhos de conclusão de curso dissertações e teses produzidos no IFG.

Ação 2: Manter e gerenciar o Repositório Digital do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás que dá suporte ao armazenamento e distribuição de trabalhos de conclusão de curso, dissertações, teses, artigos, livros, objetos de aprendizagem diversos e outros recursos digitais.

PROPOSTA COMPLETA 42

Objetivo 42: Fortalecer a memória institucional por meio das produções técnico-científicas do IFG. [Obs: O Objetivo é proveniente do Caderno de Ensino]

Meta 1: Preservar, organizar e dar visibilidade ao conhecimento produzido no âmbito institucional por meio do Repositório Digital do IFG, durante toda a vigência do PDI 2027-2031. [Obs: A Meta é proveniente do Caderno de Ensino]

Ação 1: Ampliar semestralmente o acervo de Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCC), Dissertações e Teses no Repositório Digital do IFG. [Obs: A Ação é proveniente do Caderno de Ensino]

Ação 2: Estabelecer o depósito compulsório dos trabalhos de conclusão de cursos, dissertações e teses produzidos no IFG no Repositório Digital do IFG. [Obs: A Ação é proveniente do Caderno de Ensino]

PROPOSTA COMPLETA 43

Objetivo 43: Preservar, organizar e dar visibilidade ao conhecimento produzido no âmbito institucional por meio do Repositório Digital do IFG.

Meta 1: Ampliar semestralmente o acervo de Trabalho de conclusão de cursos, dissertações e teses no Repositório Digital do IFG.

Ação 1: Preservar a memória institucional através do depósito compulsório dos trabalhos de conclusão de cursos, dissertações e teses produzidos no IFG.

PROPOSTA COMPLETA 44

Objetivo 44: Instituir e consolidar uma Política Institucional de Editoração e Comunicação Científica do IFG, para estruturar a governança, a qualidade e o impacto das publicações da instituição, além de assegurar a aplicação contínua das melhores práticas editoriais em publicações científicas para toda a comunidade acadêmica.

Meta 1: Aprovar e implementar a Política Institucional de Periódicos Científicos do IFG até o final do ciclo do PDI, estabelecendo diretrizes estruturantes, fluxos de trabalho e parâmetros de qualidade para a sustentabilidade e governança de todos os periódicos ativos e garantindo que a política atenda aos princípios de Ciência Aberta e estimulem a inovação e o impacto social, critérios essenciais na Avaliação Quadrienal da CAPES.

Ação 1: Constituir grupo de trabalho para elaborar a minuta de resolução da Política Institucional de Editoração, definindo os fluxos operacionais, responsabilidades editoriais e exigências de qualidade alinhadas às diretrizes de avaliação dos programas de pós-graduação.

Meta 2: Instituir e consolidar o Fórum de Periódicos do IFG como instância permanente de governança e articulação da editoração científica, com a participação obrigatória de todos os editores-chefes de periódicos institucionais até o final do PDI.

Ação 1: Promover encontros regulares do Fórum de Periódicos para compartilhar soluções de gestão e fluxos de trabalho que otimizem as rotinas internas.

Meta 3: Ampliar a visibilidade e o impacto da produção científica, estabelecendo ações para elevar as taxas de indexação dos periódicos em bases de dados relevantes (como SciELO, Redalyc, DOAJ, Educ@, Web of Science e Latindex 2.0) em 20% aprimorando as métricas e identificadores de acesso e citação.

Ação 1: Ampliar em 30% os indicadores de visibilidade dos periódicos (indexação, acessos e citações) até o final do ciclo do PDI.

Ação 2: Elevar em 20% o número de periódicos indexados em bases relevantes, como SciELO, Redalyc, DOAJ, Educ@, Web of Science e Latindex 2.0.

Ação 3: Estabelecer diretrizes e fluxos técnicos, em parceria com a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), para a adequação sistemática do portal de periódicos

do IFG às exigências tecnológicas das bases indexadoras internacionais e para a gestão de identificadores digitais (como DOI).

Meta 4: Instituir a publicação regular de cadernos temáticos e coletâneas de artigos como alternativas ágeis aos periódicos tradicionais, visando suprir as demandas institucionais por publicações científicas até o final do PDI.

Ação 1: Promover a edição de cadernos temáticos vinculados aos eixos estratégicos dos câmpus e aos arranjos produtivos locais, diversificando os canais de comunicação científica e promovendo o impacto social e a inserção regional.

Ação 2: Promover a edição de coletâneas de artigos reunindo os melhores produtos gerados pelos programas de pós-graduação e grupos de pesquisa, estruturando materiais de alta relevância.

Meta 5: Garantir a qualificação contínua da comunidade acadêmica, promovendo a formação para os servidores do IFG quanto às diretrizes de boas práticas para periódicos científicos e às normativas de avaliação da CAPES.

Ação 1: Promover ciclos formativos voltados aos servidores do IFG sobre as métricas de avaliação qualitativa e quantitativa da produção intelectual exigidas pela CAPES, abordando também temas de ética em pesquisa e ciência aberta.

Ação 2: Realizar seminários para debater as diretrizes relacionadas às boas práticas editoriais, qualidade intrínseca dos produtos de pesquisa e padronização dos fluxos do sistema OJS (Open Journal Systems).

Ação 3: Ofertar uma formação EaD (Educação a Distância) autoinstrucional para capacitação contínua e acessível das equipes editoriais, pareceristas e pesquisadores em editoração, transparência e comunicação científica.

PROPOSTA COMPLETA 45

Objetivo 45: Formalizar e fortalecer a Política de Divulgação e Popularização da Ciência do IFG.

Meta 1: Aprovar a Política de Divulgação e Popularização da Ciência do IFG até 2029.

Ação 1: Formalizar ações entre PROEN, PROEX, PROPPG e DICOM.

Ação 2: Realizar consulta pública da Política de Divulgação e Popularização da Ciência e posterior publicação.

Meta 2: Fortalecer o Programa de Divulgação e Popularização da Ciência – IFG Faz Ciência.

Ação 1: Criar indicador de impacto de popularização da ciência.

Ação 2: Articular com a DICOM a publicação e produção de conteúdos selecionados em chamada pública anual, garantindo ampla divulgação interna e externa.

Meta 3: Aumentar a visibilidade institucional de atuação como instituição de pesquisa, destinando verba institucional para divulgação de pesquisas e por meio de parcerias para divulgação

Ação 1: Divulgar os resultados das pesquisas para a comunidade por meio do fortalecimento da articulação com veículos de comunicação social, intermediada pelos setores de Comunicação dos Câmpus e/ou da Reitoria, e por meio de Ações de Extensão.

PROPOSTA COMPLETA 46

Objetivo 46: Fomentar, no âmbito da pós-graduação, ações sistemáticas de popularização da ciência que promovam a difusão do conhecimento científico em linguagem acessível, ampliem o diálogo entre academia e sociedade e contribuam para a formação de pesquisadores comprometidos com o impacto social e a valorização da ciência.

Meta 1: Implementar ações anuais de popularização da ciência por programa de pós-graduação (eventos, produtos de divulgação, oficinas e outros).

Ação 1: Implementar ações anuais de popularização da ciência por programa de pós-graduação (eventos, produtos de divulgação, oficinas ou ações em escolas e comunidade durante a vigência do PDI 2027-2031.

Ação 2: Estimular a criação de outros canais, plataformas e modais oficiais de comunicação do IFG para divulgação de pesquisas e resultados durante a vigência do PDI.

PROPOSTA COMPLETA 47

Objetivo 47: Ofertar e facilitar a formação para a informação, por meio de serviços e disponibilização do acervo, de maneira contínua da comunidade usuária do Sistema Integrado de Bibliotecas do IFG.

Meta 1: Manter os contratos anualmente dos acervos digitais de e-books com no mínimo 4.000 acessos.

Ação 1: Manter o acesso da comunidade acadêmica à plataforma com e-books, por meio de assinatura.

Ação 2: Garantir o funcionamento da biblioteca durante todo o período de funcionamento dos cursos, inclusive aos sábados, por meio de quantitativo de pessoal técnico administrativo suficiente.

Meta 2: Atualizar acervo bibliográfico para atender as disciplinas do núcleo específico dos cursos técnicos de nível médio e superior para disponibilização nas bibliotecas de todos os Câmpus, durante a vigência do PDI 2027/2031. [Obs: A Meta 2 é proveniente do Caderno de Gestão Democrática, Administrativa e Orçamentária]

Ação 1: Implementar políticas permanentes de atualização e diversificação do acervo das bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, que contemplem:

a. aquisição via compra: definida de forma transparente e pública, de maneira a contemplar todos os níveis e modalidades de ensino, consultando anualmente os Departamentos, Coordenações e áreas, para definição dos critérios e procedimentos de compra;

b. aquisição via doação: constituir procedimentos para aquisição via doação individual e institucional;

c. criação, manutenção e atualização de acervo digital e audiovisual;

d. constituição de comissões locais permanentes, eleitas e representativas, de atualização e diversificação do acervo das bibliotecas. [Obs: A Ação 1 é proveniente do Caderno de Gestão Democrática, Administrativa e Orçamentária]

Ação 2: Manter atualizado o site das bibliotecas, incluindo banco de dados completo do acervo de materiais informacionais, do Repositório Digital do IFG e de outros acervos virtuais.

Ação 3: Promover treinamentos de usuários, por área do conhecimento, para acesso ao portal de revistas científicas da CAPES e outras fontes informacionais de acesso aberto disponíveis na Internet;

Ação 4: Garantir a aquisição da bibliografia básica e complementar dos PPCs dos cursos técnicos de nível médio e dos cursos de nível superior durante a vigência do PDI.

Ação 5: Renovar permanentemente/regularmente o acervo da biblioteca em formato impresso, eletrônico e multimeios, atualizando o acervo bibliográfico dos Câmpus, em conformidade com os Projetos Pedagógicos de Cursos ofertados: acervo de livros, periódicos acadêmicos e científicos, assinaturas de revistas e jornais, vídeos, CD-ROMS, e-books e assinaturas eletrônicas, visando atender às necessidades de pesquisa da comunidade acadêmica da instituição e disponibilizar o acervo para a comunidade externa.

PROPOSTA COMPLETA 48

Objetivo 48: Adquirir material informacional com base nos cursos ofertados no IFG como apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão

Meta 1: Atualizar 5% do acervo das bibliotecas do IFG a cada biênio.

Ação 1: Prover dotação orçamentária para aquisição de material bibliográfico por área ao menos a cada biênio.

PROPOSTA COMPLETA 49

Objetivo 49: Fortalecer e estimular a formação para a informação e utilização, por meio de serviços e disponibilização do acervo, de maneira contínua da comunidade usuária do Sistema Integrado de Bibliotecas do IFG. [Obs: O Objetivo é proveniente do Caderno de Ensino]

Meta 1: Ampliar, em cada ano durante a vigência do PDI 2027- 2031, o acesso dos usuários a bases de dados de biblioteca virtual e normas técnicas Brasileiras e Mercosul, alcançando o 90% da disponibilidade contratada. [Obs: A Meta é proveniente do Caderno de Ensino]

Ação 1: Realizar estudos de usuários sobre o uso e acesso às bases de dados. [Obs: A Ação é proveniente do Caderno de Ensino]

Ação 2: Realizar captação de bases de dados compatíveis com as necessidades informacionais e recursos orçamentários disponíveis da instituição. [Obs: A Ação é proveniente do Caderno de Ensino]

Ação 3: Estimular por meio de campanhas de divulgação contínua com treinamento de usuários a todos os membros da comunidade acadêmica do IFG. [Obs: A Ação é proveniente do Caderno de Ensino]

Ação 4: Promover cursos anuais de capacitação aos servidores das bibliotecas.

Ação 5: Promover anualmente treinamento quanto ao uso de serviços e informações das bibliotecas.

Ação 6: Manter anualmente o contrato do sistema gerenciador das bibliotecas do IFG.

Ação 7: Garantir a existência de espaço de leitura e lazer nas bibliotecas.

PROPOSTA COMPLETA 50

Objetivo 50: Democratizar o acesso à informação, a bases de dados científicas e apoiar a produção científica e educacional, oferecendo ferramentas interativas e acesso remoto. [Obs: O Objetivo é proveniente do Caderno de Ensino]

Meta 1: Ampliar durante a vigência do PDI o acesso a bases de dados científicos, à bibliotecas virtuais e as normas técnicas. [Obs: A Meta é proveniente do Caderno de Ensino]

Ação 1: Ampliar o acesso da comunidade usuária a bases de dados, a bibliotecas virtuais e as normas técnicas. [Obs: A Ação é proveniente do Caderno de Ensino]

Ação 2: Promover treinamentos, por área do conhecimento, para acesso ao portal de revistas científicas da CAPES, do IBICT e outras fontes disponíveis na Internet.

PROPOSTA COMPLETA 51

Objetivo 51: Elaborar e implementar o Plano Estratégico de Internacionalização da Pesquisa, pós-graduação e Inovação do IFG, com vistas a ampliar a inserção internacional da instituição, fortalecer redes de cooperação acadêmica e científica, qualificar a formação e potencializar a produção de conhecimento e inovação socialmente comprometida.

Meta 1: Elaborar e aprovar o Plano Estratégico de Internacionalização da Pesquisa, Pós-graduação e Inovação até 2027.

Ação 1: Realizar diagnóstico das ações existentes, a fim de definir prioridades, eixos e áreas estratégicas.

Ação 2: Criar fluxos administrativos para os processos relacionados à promoção da internacionalização.

Meta 2: Ampliar as parcerias e acordos de cooperação internacional em 20% até a vigência do PDI.

Ação 1: Firmar acordos com instituições estrangeiras, com o objetivo de estabelecer parcerias na pós-graduação e redes de pesquisa e inovação.

Meta 3: Consolidar a mobilidade acadêmica internacional de estudantes e servidores.

Ação 1: Criar programa de intercâmbio.

Ação 2: Ampliar a participação em eventos internacionais em no mínimo 20% durante a vigência do PDI.

Ação 3: Promover formação intercultural e aumento da proficiência em idiomas, de forma a capacitar servidores para atuação internacional.

Meta 4: Aumentar a participação do IFG em redes e projetos internacionais de pesquisa e inovação.

Ação 1: Mapear projetos com financiamento internacional.

Meta 5: Consolidar a internacionalização da pós-graduação.

Ação 1: Incentivar coorientações e cotutelas, estimulando a participação em redes internacionais.

Meta 6: Atualizar a política de internacionalização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás durante o período de vigência do PDI.

Ação 1: Criar durante a vigência do PDI a resolução específica para os processos de internacionalização das pesquisas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Ação 2: Criar indicadores e um grupo de trabalho de avaliação da internacionalização.

Ação 3: Consolidar programas, projetos e/ou ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação do IFG, incentivando a atuação em rede de pesquisa, oferta de disciplinas e uso de referências em outros idiomas e incentivo a publicações e participações em eventos internacionais.

Ação 4: Implantar sistema de monitoramento e avaliação da internacionalização.

PROPOSTA COMPLETA 52

Objetivo 52: Criar ou aprimorar soluções tecnológicas institucionais para a gestão de eventos de pesquisa, de pós-graduação, de extensão, de ensino, de popularização da ciência e de inovação, integrada aos demais sistemas institucionais, de modo a garantir o registro, a submissão de trabalhos, a certificação e o monitoramento dessas atividades e a alimentar os indicadores do PDI ao longo do ciclo 2027-2031.

Meta 1: Implementar a solução tecnológica até dezembro de 2028.

Ação 1: Implantar primeiro o núcleo funcional (inscrição, submissão de trabalho, controle de frequência e certificação com validação eletrônica), com piloto em eventos de diferentes câmpus antes da abertura geral.

Meta 2: Integrar, até dezembro de 2029, a solução aos sistemas institucionais pertinentes.

Ação 1: Integrar progressivamente a solução aos sistemas institucionais pertinentes.

Meta 3: Alcançar progressivamente que 100% dos eventos institucionais de pesquisa, pós-graduação, extensão, ensino, inovação e popularização da ciência, possam ser geridos pela solução tecnológica até ao final do PDI vigente.

Ação 1: Estabelecer em instrução normativa os fluxos de uso da solução tecnológica.

Ação 2: Capacitar, em articulação com os câmpus, as equipes organizadoras de eventos e publicar, bienalmente, relatório de uso da solução (eventos registrados, participantes, certificados emitidos e adesão por unidade), vinculado aos indicadores do PDI.

PROPOSTA COMPLETA 53

Objetivo 53: Institucionalizar a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) como atividade obrigatória do calendário acadêmico do IFG, realizada em formato presencial em todos os câmpus, podendo contar com atividades híbridas, com apoio institucional formalizado (normativo, orçamentário e de gestão), como instrumento de popularização da ciência, de formação da comunidade acadêmica e de interação com a comunidade externa.

Meta 1: Aprovar até dezembro de 2027, norma que institui a SNCT.

Ação 1: Constituir uma comissão para normatização da SNCT, articulado com a SECITEC dos câmpus.

Meta 2: Realizar a SNCT em 100% dos câmpus, a partir de 2028.

Ação 1: Levantar, por câmpus, o formato (presencial, remoto ou híbrido), a programação, o público atendido (estudantes e comunidade externa) e os custos das edições anteriores da SNCT, bem como a relação entre a SNCT e a Semana de Educação, Ciência e Tecnologia (SECITEC).